

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 379, de 22 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, considerando que:

- após homologação das inscrições observou-se que alguns candidatos não cumpriam todas as exigências do Edital nº 104/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/04/2025, conforme informações prestadas pelo Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL), *campus* de Vitória da Conquista;

- está previsto no subitem 8.2 do Edital nº 104.2025 que serão canceladas, em qualquer fase da Seleção, as inscrições que não estejam em obediência às exigências editalícias;

- cabe à Administração Pública rever ou determinar a anulação de seus atos, desde que não haja possibilidade de convalidação ou saneamento,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 322/2025, publicada no D.O.E. em 06/05/2025, que homologa as inscrições dos candidatos para a Seleção Pública destinada à contratação de Professor Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), de acordo com o Edital nº. 104/2025, alterado pela Portaria nº. 246/2025, publicados, respectivamente, nas edições do D.O.E. em 08 e 09/04/2025, **indeferindo** as inscrições dos candidatos abaixo, em razão do descumprimento do requisito exigido na alínea “g”, ii, do subitem 2.1. do Edital “Ter reconhecida capacidade de produção bibliográfica, com pelo menos 5 artigos publicados, nos últimos 5 anos, em periódicos internacionais indexados e/ou em periódicos acadêmicos classificados nos extratos A do Qualis/Capes.”

- EDMA CRISTINA ALENCAR DE GOIS
- MARIA ELVIRA BRITO CAMPOS
- PEDRO HENRIQUE TRINDADE KALIL AUAD

Art. 2º Em decorrência da alteração da Portaria nº 322/2025, os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, nos dias **26 e 27 de maio de 2025**, encaminhando um *e-mail* intitulado “Recurso – Edital 104/2025” (na linha de assunto da

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

mensagem) para o endereço concursos@uesb.edu.br, de acordo com o modelo disponível no Anexo II do Edital nº. 104/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 322/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**